



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME: MARCELLA LUIZA VETTORI DALSENTER

CPF

060.247.909-61

MATRÍCULA

107797 01 55 1995 1 00043 247 0012332 01

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e cinco

DIA

21

MÊS

11

ANO

1995

HORA DE NASCIMENTO

06:45

NATURALIDADE

Joaçaba-SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Joaçaba - SC

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
Hospital Santa Terezinha, Joaçaba-SC

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

ANDRÉ TARCISIO DALSENTER, natural de Joaçaba - SC, residente e domiciliado à(em) Rua Carlos Gomes, 140, Herval d Oeste-SC e SILVANE VETTORI DALSENTER, natural de Monte Carlo - SC, residente e domiciliada à(em) Rua Carlos Gomes, 140, Herval d Oeste-SC.

AVÓS

BRASILIO JOSÉ DALSENTER e NATALINA LOURDES DALSENTER, CAMILLO VETTORI e ALDA MARTINI VETTORI

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Não consta no registro

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Selo de fiscalização isento FSL45820-SXGO. Averbação: A registrada MARCELLA LUIZA VETTORI DALSENTER, está inscrita no CPF sob o nº 060.247.909-61, averbo nos termos do Provimento nº 63/2017 do CNJ. Averbação realizada nesta serventia no assento nº 12332, Livro A-43, fls 247, em 21/09/2020. Joaçaba - SC, 21/09/2020.

NOME DO OFÍCIO:

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

OFICIAL REGISTRADOR:

Bruna Schaly Moraes

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Joaçaba - SC

ENDEREÇO:

Rua Frei Edgar, 138, Sala 505, Centro -
CEP: 89600-000 - cartoriojba@gmail.com - (49)
3522-4046

Digitado por: JÚLIO CESAR MAIA DOS SANTOS
Emolumentos

1 Certidão segunda via de nascimento - R\$ 29,00

1 Selo de Fiscalização pago (FWX16047-MZ9Y) - R\$ 2,80

Total: R\$ 31,80



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FWX16047-MZ9Y

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Joaçaba - SC, 21 de setembro de 2020.

Julio Cesar Maia dos Santos
JULIO CESAR MAIA DOS SANTOS
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições
e de Títulos e Documentos
Bruna Schaly Moraes - Oficial Designada
COMARCA DE JOAÇABA - SC

Anoreg-ASC-02758982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Marcella Dalrenten
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.373.303

DATA DE
EXPEDIÇÃO 13/JUN/2013

NOME MARCELLA LUIZA VETTORI DALSENTER

FILIAÇÃO

ANDRÉ TARCISIO DALSENTER
SILVANE VETTORI DALSENTER

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

JOAÇABA SC

21/NOV/1995

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12332 LV A-43 FL 247

CART. RODRIGUES - JOAÇABA/SC

CPF 060.247.909-61

Alexandre Kazuo Tobouti

Perito Criminal
Instituto Geral de Perícias

JOAÇABA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCELLA LUIZA VETTORI DALSENTER**

Inscrição: **0562 6741 0906**

Zona: 100 Seção: 0432

Município: 81051 - FLORIANOPOLIS

UF: SC

Data de nascimento: 21/11/1995

Domicílio desde: 19/12/2019

Filiação: - SILVANE VETTORI DALSENTER
- ANDRE TARCISIO DALSENTER

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

Certidão emitida às 15:09 em 08/10/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

S1EB.VUAJ.BZRB.LRØT

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).